

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**LEI Nº 1383/2016**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.**

DENOMINA **RUA VEREADOR JOÃO MAIA**, a Rua situada no Bairro Carioca, da Sede do Município de São Gonçalo do Amarante, dando outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada **RUA VEREADOR JOÃO MAIA**, o logradouro situado no Bairro Carioca, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, primeira Rua paralela ao nascente da Rua Chico Sinhá, conhecida como Rua das Bromélias, que tem início na Av. Deputado Barros Pinho e finaliza na Rua Irmã Zulmira Fontenele.

**Art. 2º** - Denomina a **RUA WALTER UCHÔA**, o logradouro situado no Bairro Carioca, Sede do Município, primeira Rua paralela ao norte da Av. Deputado Barros Pinho, iniciando na Rua das Bromélias e finalizando na Rodovia CE-085.

**Art. 3º** - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1115/2012, de 17 de maio de 2012, por não constar a localização do logradouro acima citado.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**,  
aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2016.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.16.11/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1383/2016**, aos 16 dias do mês de novembro de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

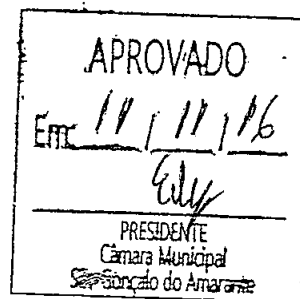
DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.



**FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROJETO DE LEI Nº 015/2016, DE 20 OUTUBRO DE 2016**

DENOMINA RUA  
VEREADOR JOÃO MAIA, a Rua  
situada no Bairro Carioca, da Sede do  
Município de São Gonçalo do  
Amarante, dando outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

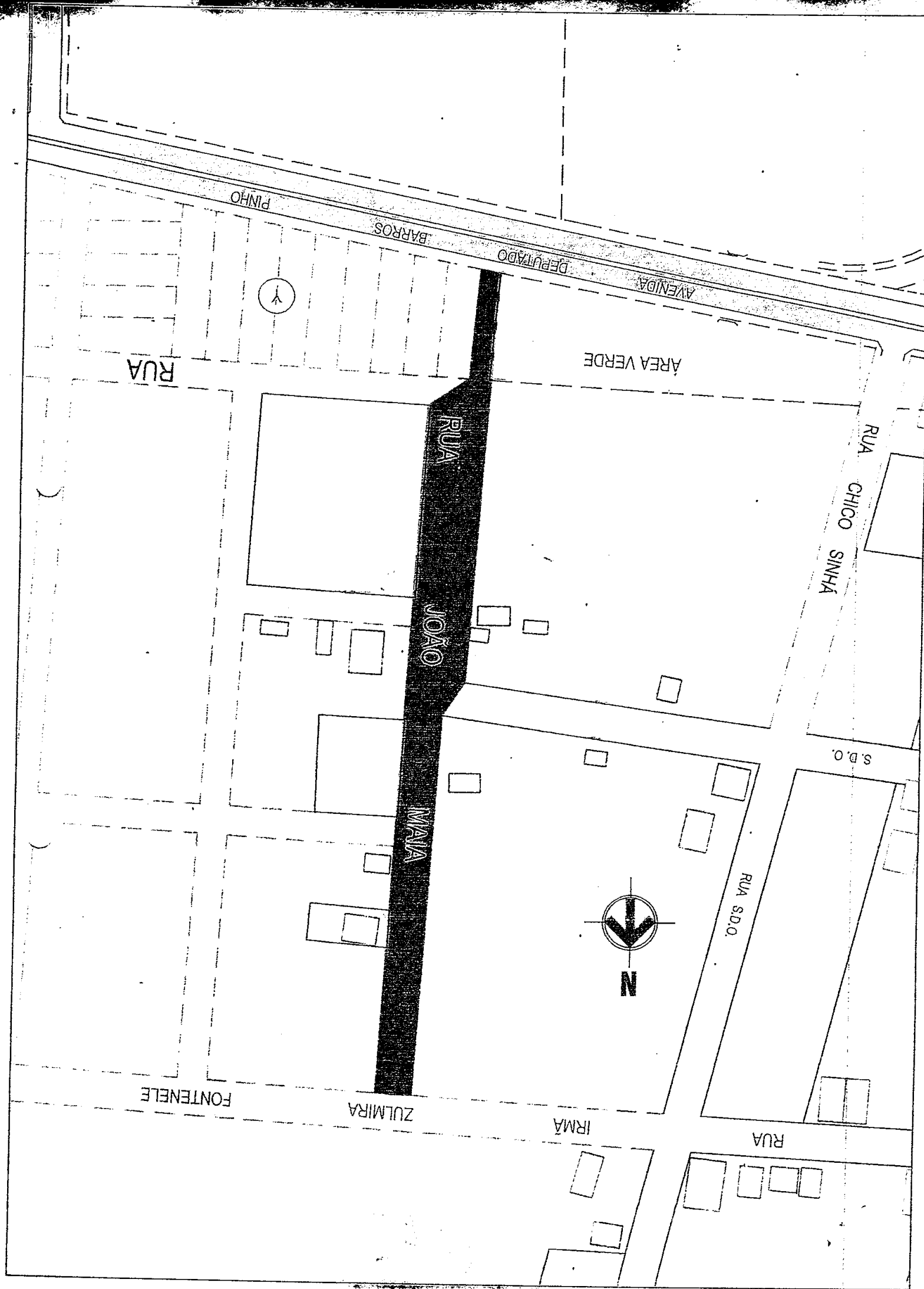
**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada **RUA VEREADOR JOÃO MAIA**, o logradouro situado no Bairro Carioca, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, primeira Rua paralela ao nascente da Rua Chico Sinhá, conhecida como Rua das Bromélias, que tem início na Av. Deputado Barros Pinho e finaliza na Rua Irmã Zulmira Fontenele.

**Art. 2º** - Denomina a **RUA WALTER UCHÔA**, o logradouro situado no Bairro Carioca, Sede do Município, primeira Rua paralela ao norte da Av. Deputado Barros Pinho, iniciando na Rua das Bromélias e finalizando na Rodovia CE-085.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n. 1115/2012, de 17 de maio de 2012, por não constar a localização do logradouro acima citado.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 20 de outubro de 2016.

*João Alfredo Matos*  
**JOÃO ALFREDO MATOS**  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO



PINHO

BARROS

DEPUTADO

AVENIDA

AREA VERDE

RUA

RUA

JOAO

IMAIA

RUA CHICO SINHA

S.D.O.

RUA S.D.O.

N

FONTENELE

ZULMIRA

IRMA

RUA





CARTÓRIO CLAUDIO PINHO  
 Rua Capitão Procópio Alcantara nº 25, Centro  
 CEP: 62670-000 - Fone: 85 3315.7010  
 São Gonçalo do Amarante - Ceará

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

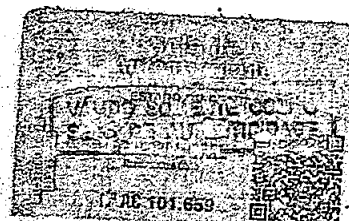
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

JOÃO MARTINS FERREIRA

MATRICULA

0208590155 2012 4 00005 145 0002112 19



SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado(a) - 106 anos

PROFISSÃO

Aposentado

NATURALIDADE

São Gonçalo do Amarante - CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 679508-83 SSP/CE

ELEITOR

13331240787

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Francisca Ferreira das Chagas e Manoel Martins Maia

Rua Lodônio Mota nº 117- Conjuntos - São Gonçalo do Amarante-CE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

01:40 13 DE MAIO DE 2012

DIA

MES

ANO

13

05

2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória - Pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

São Gonçalo do Amarante-CE

DECLARANTE

Maria Lindalva Moraes Martins

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

842315803-91

9367

Vladimir Marques Lima

OBSERVAÇÕES E AVERBACÕES

O falecido deixou viúva, a declarante, 18 filhos maiores de idade, deixou bens a inventariar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 São Gonçalo do Amarante, 25 de maio de 2012

**Cartório Claudio Pinho**

1º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RUA CAP. PROCÓPIO ALCANTARA, 25

CEP: 62670-000 - CENTRO

*[Handwritten signature]*

pf Francisco Claudio Pinto Pinho

Ana Luiza Almeida Sousa  
 Escrevente Autorizada





Lei Nº 1115/2012, de 17 de maio de 2012.

Denomina de **WALTER UCHÔA**, a Rua sem denominação oficial no Bairro Carioca, na Sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Denomina de **RUA WALTER UCHÔA**, a Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Carioca, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 17 dias do mês de maio de 2012.



**WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal





## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.17.05/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 1115/2012** de 17 de maio de 2012, nesta mesma data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2012.

  
**WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal